

CURSO OFICINAS CLÍNICAS SOBRE O CUIDADO: NARRANDO CASOS E (RE)CONSTRUINDO
SENTIDOS PARA O TRABALHO EM SAÚDE
ENSP/FIOCRUZ 2022
RESULTADO FINAL

#	NOME
1	ADRIANE DE ANDRADE LENG RUBER
2	ALZINA MARIA LEAL ALVES
3	ANA BEATRIZ ROCHA BERNAT
4	ANA CARMEN MOTA PINHEIRO MARINHO
5	ANA CLAUDIA CORREIA NOGUEIRA
6	ANDERSON ARAÚJO CORRÊA
7	ARIADNE VELOSO DA LUZ
8	BRUNA DE LIMA CAMELO
9	BRUNA JUSIMARA SILVA
10	CAMILA ELIAS DA SILVA GONÇALVES
11	CHARLLIANE FERNANDES GONÇALVES RIBEIRO
12	CLARA BARBOSA FREITAS
13	DÉBORA MARIA RIBEIRO PERES
14	DIEGO FILIPE ARAUJO ALCÂNTARA
15	EMANUELA APARECIDA SANTIAGO DO CARMO
16	ENIR DE OLIVEIRA SANTOS
17	FABIANA LEMOS CAVALCANTE
18	FLAVIA SIMPLICIO ANDRE STANECK
19	HAYANNE CHRISTINE TEIXEIRA PAZ AZANKI
20	ILSE PIETZ
21	ISABEL CRISTINA DE MOURA LEITE
22	JANAÍNA MACHADO BORGES
23	JOÃO DIEGO OLIVEIRA DE MENEZES
24	JOICE LUIZ DE SOUZA
25	JOYCE DOMINGUES DA SILVA OLIVEIRA
26	MARCOS EDUARDO PEREIRA DE LIMA

27	MARIA CLARA BARROSO MANTEL
28	MARIÂNGELA PERINI DA COSTA
29	MARINA FERNANDES DO PRADO
30	PAOLA VARGAS
31	PATRICIA GULA
32	PAULA PAVAN ANTONIO
33	SAMARA MESSIAS DE AMORIM
34	SANDRA MARIA LISBOA VERISSIMO
35	THAYS DA SILVA ARAUJO
36	WELLINTON MOREIRA LOPES

Início do curso: 22/03/2022

Loça de realização do curso: O curso será ministrado através da plataforma digital ZOOM, e será ministrado semanalmente, às terças-feiras, das 9h às 12h / 14h às 17h.

Observação: O link para a primeira aula será enviado aos candidatos por e-mail, até o dia 18/03/2022.

MATRÍCULA

O candidato selecionado deverá enviar a documentação exigida para a matrícula, conforme informado no subitem 9.1. acessando o link abaixo.

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

No dia 16/03/2022 será divulgada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e/ou no Site de Ensino (www.ensino.ensp.fiocruz.br) a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

Procedimentos para a matrícula:

A documentação deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF (portable document format), não devendo exceder o limite total de 4 megabytes.

PERÍODO DE ENVIO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA: 08, 09 e 10/03/2022

Os candidatos selecionados deverão anexar os documentos listados abaixo.

O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia 10/03/2022, às 16h (horário de Brasília), será considerado desistente.

Documentos exigidos na matrícula:

a. Diploma de graduação (frente e verso). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato brasileiro que tenha

obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b. Carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha). A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não é aceita porque não consta o campo naturalidade. **Não será aceito** nenhum documento de identidade que tenha prazo de validade. Todos os dados da fotocópia autenticada da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor **necessitam estar legíveis**. Não serão aceitas fotocópias autenticadas da carteira de identidade cujos dados estejam **ILEGÍVEIS**;

c. CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;

d. Fotografia 3x4, recente;

e. Certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação;

f. Declaração de Veracidade (**Assinar documento**);

h. Termo de Autorização (**Assinar documento**);

g. Termo de Compromisso (**Enviar documento na íntegra assinado**).

Curso de Atualização em Oficinas Clínicas sobre o Cuidado: Narrando Casos e
(Re)Construindo Sentidos para o Trabalho em Saúde

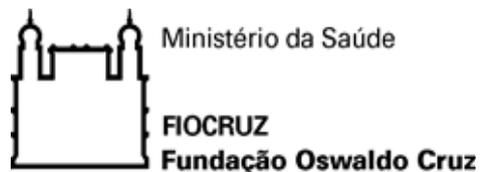
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS
APRESENTADOS

Eu, _____,
inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, sob as
penas previstas no Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos
apresentados para fins de minha inscrição no Curso de Atualização em Oficinas
Clínicas sobre o Cuidado: Narrando Casos e (Re)Construindo Sentidos para o Trabalho
em Saúde – 2022, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da
Fundação Oswaldo Cruz são verdadeiros e autênticos.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____

Assinatura



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, identidade _____ autorizo, para a utilização de meus dados pessoais e acadêmicos (nome, email, idade, sexo, curso, turma, data de ingresso e término, país de origem, vínculo profissional (instituição), profissão (formação) e título da dissertação/teses), para fins de relatórios de gestão institucional e estudos avaliativos de cursos e egressos.

Concordo com as seguintes condições:

- os dados serão tratados como confidenciais e a divulgação será realizada de forma agregada, em relatórios de gestão e publicações do ensino, impossibilitando a identificação dos sujeitos a partir de informações específicas.
- nenhum dado pessoal dos alunos, docentes ou coordenadores serão divulgados. Todos os dados são de responsabilidade e uso da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca.
- qualquer pesquisa que tenha necessidade de uso destes dados deverá obrigatoriamente solicitar autorização da instituição e manter os compromissos estabelecidos neste termo.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Assinatura do aluno

TERMO DE COMPROMISSO

Considerando que a FIOCRUZ é uma instituição pública diretamente vinculada ao Ministério da Saúde, cuja missão é a geração, absorção e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos em saúde;

Considerando que a FIOCRUZ, visando contribuir com a política nacional de saúde pública, possui como política institucional a busca da proteção legal dos resultados oriundos das suas atividades de pesquisas e desenvolvimento tecnológico;

Considerando que a novidade é um dos requisitos necessários à proteção dos resultados de pesquisas pelos institutos de propriedade industrial, e, por consequência, a sua manutenção em sigilo até a adoção dos procedimentos legais pertinentes é indispensável para a obtenção da proteção almejada;

Considerando o disciplinado pelo ordenamento jurídico brasileiro, em especial, pela Constituição da República, pela Lei 9.279/96 (Lei de Propriedade Industrial), Lei 9.609/98 (Lei de Programa de Computador), Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais), Decreto 2.553/98 (que regulamenta sobre a premiação aos inventores de instituições públicas) e Lei 10.973/04 (Lei de regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005), pela Medida Provisória 2.186/2001 e demais atos normativos emanados do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético do Ministério do Meio Ambiente, bem como o disposto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de acesso à informação) e a política de acesso livre da FioCruz;

Considerando, ainda, a necessidade do respeito à privacidade e às informações de caráter pessoal.

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO**, o signatário abaixo qualificado:

Cláusula 1ª – Compromete-se a agir com cuidado e diligência com relação a toda e qualquer informação que tenha acesso no desempenho das suas atividades na **FIOCRUZ** e obriga-se a manter em sigilo:

I – Informações pessoais de funcionários, alunos e sujeitos de pesquisa, às quais tenha acesso, observando os ditames constitucionais e infraconstitucionais de proteção à privacidade, intimidade, imagem e honra e, especificamente quanto aos sujeitos de pesquisa, atendendo, ainda, ao disposto na Resolução 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde; (Observar especialmente o §1º deste Termo de Compromisso);

II – Toda e qualquer informação relacionada a projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e/ou transferência de tecnologia, que envolva criação, nos termos do artigo 2º da Lei nº 10.973/2004, abrangendo invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, programa de computador, topografia de circuito integrado, nova cultivar ou cultivar essencialmente derivada e qualquer outro desenvolvimento tecnológico que acarrete ou possa acarretar o surgimento de novo produto, processo ou aperfeiçoamento incremental, obtida por um ou mais criadores; (Observar especialmente o § 2º deste Termo de Compromisso);

III – Toda informação que envolva segredo industrial, nos termos da Lei nº 10.603/2002; (Observar especialmente o §2º deste Termo de Compromisso);

IV – Todas as informações e conteúdo que envolvam resultados de pesquisa até a publicação em periódico e/ou livro e/ou defesa de dissertação ou tese ou qualquer outro prazo ou evento que ponha termo à pesquisa; (Observar especialmente o §3º deste Termo de Compromisso);

V – Toda informação classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada pela FIOCRUZ, durante o prazo definido, observando o disposto nos parágrafos e *caput* do artigo 24 da Lei nº 12.527/2011.

§ 1º. Quanto às informações pessoais, previstas no inciso I, apenas as pessoas a quem se referirem poderão autorizar, mediante consentimento expresso, sua divulgação ou acesso a terceiros;

§ 2º. Nos casos previstos no inciso II e III, o sigilo imposto veda quaisquer formas de divulgação destas informações, sejam através de artigos técnicos, relatórios, publicações, comunicações verbais, entre outras, salvo se houver prévia autorização por escrito da **FIOCRUZ**, em conformidade com o disposto no art. 12 da Lei nº 10.973/2004, que dispõe: “É vedado a dirigente, ao criador ou a qualquer servidor, militar, empregado ou prestador de serviços de ICT divulgar, noticiar ou publicar qualquer aspecto de criações de

cujo desenvolvimento tenha participado diretamente ou tomado conhecimento por força de suas atividades, sem antes obter expressa autorização da ICT”;

§ 3º. Quanto às informações de pesquisa, previstas no inciso IV, é imprescindível a autorização prévia do orientador e/ou dos demais autores e colaboradores, para a divulgação a terceiros;

§ 4º. A vigência da obrigação de sigilo perdurará até que a informação seja licitamente tornada de conhecimento público ou a **FIOCRUZ** autorize por escrito a sua divulgação, devendo ser observado os procedimentos institucionais estabelecidos para tanto;

§ 5º. A obrigação de sigilo assumida, por meio deste termo, não compreende informações que já sejam de conhecimento público ou se tornem publicamente disponíveis por outra maneira que não uma revelação não autorizada.

Cláusula 2ª – Obriga-se a não usar as informações a que tenha acesso de forma distinta dos propósitos das atividades a serem desempenhadas junto à **FIOCRUZ**.

Cláusula 3ª – Obriga-se a não enviar amostras de material biológico e/ou genético obtidas em função das atividades desempenhadas junto à **FIOCRUZ**, a terceiros, sem a prévia autorização por escrito da **FIOCRUZ**, devendo ser observado os procedimentos institucionais estabelecidos para tanto.

Cláusula 4ª – Reconhece que, respeitado o direito de nomeação à autoria (autor/inventor), os direitos de propriedade intelectual sobre os resultados porventura advindos da execução das atividades pelo signatário desempenhadas perante à **FIOCRUZ** pertencerão exclusivamente à **FIOCRUZ**, ressalvados os direitos de terceiros amparados por acordos celebrados com a **FIOCRUZ**, ficando está desde já autorizada a requerer a proteção pelos institutos de propriedade intelectual que julgar pertinente. Para tanto, se compromete em assinar todos os documentos que forem necessários para regularizar a titularidade da **FIOCRUZ** perante os institutos de propriedade intelectual, no Brasil e exterior.

Cláusula 5ª – Reconhece que a inobservância das disposições aqui contidas sujeitar-lhe-á à aplicação das sanções legais pertinentes, de ordem civil, administrativa e penal, além de ensejar responsabilidade por eventuais perdas e danos.

Local:

Data:

Assinatura do Aluno

Nome:

Identidade:

CPF:

Profissão:

Endereço:

Telefone:

Vínculo com a **FIOCRUZ**:

Atividades desenvolvidas junto a **FIOCRUZ**:

Unidade:

Departamento/Centro:

Laboratório/Núcleo/Setor/Ambulatório/Serviço:

Pesquisador responsável: